



Prefeitura Municipal de Quartel Geral

DECRETO No. 66/2026 - LEI No. 1508/2025

Página: 1 de 1

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

ART. 1o. - Ficam criados os ELEMENTOS DE DESPESAS no orçamento vigente, no valor de R\$ 6.000,00 , distribuidos nas seguintes dotações :

02.06.01.12.122.0156.2012 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO

3.3.9.0.36.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00338 **1.000,00**

Justificativa:

Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino **1.000,00**
Recursos não Vinculados de Impostos

02.06.01.12.361.0150.2014 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL GERAL

3.3.9.0.36.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00339 **5.000,00**

Justificativa:

Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino **5.000,00**
Recursos não Vinculados de Impostos

6.000,00

ART. 2o. - Como Recursos para criação dos ELEMENTOS DE DESPESAS autorizados no Art. 1o. deste decreto ficam, anuladas, parcial ou totalmente as seguintes dotações:

02.06.01.12.122.0156.2012 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO

3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00070 **1.000,00**

Justificativa:

Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino **1.000,00**
Recursos não Vinculados de Impostos

02.06.01.12.361.0150.2014 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL GERAL

3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00080 **5.000,00**

Justificativa:

Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino **5.000,00**
Recursos não Vinculados de Impostos

6.000,00

ART. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Quartel Geral-MG, 27 de Agosto de 2026

GASPAR CARLOS
FILHO:88741648
668

Assinado de forma digital
por GASPAR CARLOS
FILHO:88741648668
Dados: 2026.10.01
09:08:20 -03'00'

GASPAR CARLOS FILHO
Prefeito Municipal